



INTERESSADA: BDM CURSOS TÉCNICOS LTDA - ME / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / PETROLINA – PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL.
RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
PROCESSO Nº 14000110005178.000035/2020-31

PARECER CEE/PE Nº 094/2020-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/11/2020.

1 RELATÓRIO

A BDM Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.265.443/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Avenida da Integração, nº 1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.330-290, por meio de sua representante legal, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, para mudanças na Matriz Curricular do referido Curso.

Foram anexados ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 067/2019, de 16/05/2019, expedido pela Instituição interessada;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Justificativa do Pleito;
- Parecer CEE/PE nº 046/2016-CEB, de autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- cópia de Procuração Pública;
- Alvará de Localização e Funcionamento, **com validade até 10/01/2021.**

O Processo foi protocolado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em 05/03/2020, sob o nº 14000110005178.000035/2019-31. Em 11/03/2020 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria. Em 15/05/2020, o Processo foi redistribuído, conforme critérios estabelecidos na Câmara de Educação Básica, ficando sob a responsabilidade deste Relator.

2 ANÁLISE

A Instituição Requerente foi recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 057/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5441, de 20/12/2018 e obteve autorização para oferta do Curso Técnico em Enfermagem, por meio do Parecer CEE/PE Nº 046/2016-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12/07/2016, pela Portaria SEE nº 3294/2016, de 11/07/2016.

2.1 Da justificativa do Pleito

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresentou os documentos necessários para fins de alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016. Justifica o pedido de mudanças na Matriz Curricular do Curso para ajustes na nomenclatura e

na carga horária de alguns componentes curriculares com os seguintes fins:

- reduzir a carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório, considerando a possibilidade de redução da carga horária desse componente curricular, aprovada por meio da Resolução CEE/PE nº 04/2016, homologada pela Portaria SEE nº 4426 de 21/09/2016; e
- unificar a Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem para todas as unidades da Rede de Ensino Grau Técnico em Pernambuco.

2.2 Alterações Propostas

Abaixo, seguem as alterações propostas pela Instituição.

• Módulo I - Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem I

- ✓ O Componente Curricular - **História da Enfermagem, Legislação e Ética**, deixa de ter carga horária de 50 horas e passa a ter uma carga horária de 52 horas;
- ✓ O Componente Curricular - **Anatomia e Fisiologia** - passou a ser vivenciado como o último Componente do módulo, com uma carga horária de 48 horas;
- ✓ O Componente Curricular - **Microbiologia e Parasitologia** - com carga horária de 30 horas, passou a ter carga horária 32 horas;
- ✓ O Componente Curricular - **Psicologia Aplicada à Enfermagem** - com carga horária de 30 horas, passou a ter carga horária de 28 horas;
- ✓ O Componente Curricular - **Epidemiologia e Processos Patológicos** - com carga horária de 30 horas, passou a ter carga horária 32 horas;
- ✓ O Componente Curricular - **Noções de Farmacologia** - com carga horária de 40 horas, passou a ter carga horária de 36 horas;
- ✓ O Componente Curricular - **Nutrição e Dietética** - passou a ser o quinto Componente lecionado no módulo.

Quadro 1 – Alterações no Módulo I

| MATRIZ ATUAL | | | MATRZ PROPOSTA | | |
|--|-------------------|----------|--|-------------------|----------|
| MÓDULO I - Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem I | | | | | |
| Componentes Curriculares | Teoria e Vivência | Estágio | Componentes Curriculares | Teoria e Vivência | Estágio |
| História da Enfermagem Legislação e Ética | 50h | 0 | História da Enfermagem, Legislação e Ética | 52h | 0 |
| Anatomia e Fisiologia | 50h | 0 | Microbiologia e Parasitologia | 32h | 0 |
| Microbiologia e Parasitologia | 30h | 0 | Psicologia Aplicada à Enfermagem | 28h | 0 |
| Psicologia Aplicada à Enfermagem | 30h | 0 | Epidemiologia e Processos Patológicos | 32h | 0 |
| Epidemiologia e Processos Patológicos | 30h | 0 | Nutrição e Dietética | 32h | 0 |
| Noções de Farmacologia | 40h | 0 | Noções de Farmacologia | 36h | 0 |
| Nutrição e Dietética | 30h | 0 | Anatomia e Fisiologia | 48h | 0 |
| Carga Horária do Módulo I | 260h | 0 | Carga Horária do Módulo I | 260h | 0 |

Fonte: Plano de Curso

• Módulo II - Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II;

- ✓ O Componente Curricular - **Português Instrumental** - será ofertado com 32 horas, ao invés de 30 horas;

Quadro 2 – Alterações no Módulo II

| MATRIZ ATUAL | | | MATRZ PROPOSTA | | |
|--|-------------------|------------|-----------------------------------|-------------------|------------|
| MÓDULO II - Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II | | | | | |
| Componentes Curriculares | Teoria e Vivência | Estágio | Componentes Curriculares | Teoria e Vivência | Estágio |
| Políticas de Saúde | 40h | 0 | Políticas de Saúde | 40h | 0 |
| Português Instrumental | 30h | 0 | Português Instrumental | 32h | 0 |
| Saúde do Trabalhador | 40h | 0 | Saúde do Trabalhador | 40h | 0 |
| Informática Aplicada | 40h | 0 | Informática Aplicada | 40h | 0 |
| Fundamentos de Enfermagem | 100h | 90h | Fundamentos de Enfermagem | 100h | 90h |
| Carga Horária do Módulo II | 250h | 90h | Carga Horária do Módulo II | 252h | 90h |

Fonte: Plano de Curso

• **Módulo III - Educação, Prevenção, Saúde do Trabalhador e Assistência Clínica e Cirúrgica em Enfermagem Adulto e da Terceira Idade**

- ✓ O Componente Curricular - **Saúde Mental** – sofreu alteração na carga horária, deixando de oferecer 50 horas de Teoria e Vivência e 30 horas de Estágio Supervisionado, passando a ter 52 horas de Teoria e Vivência, e 20 horas de Estágio Supervisionado;
- ✓ O Componente Curricular - **Enfermagem em Clínica Médica** - anteriormente nomeado “Clínica Médica”, foi renomeado e reformulado com uma maior abrangência em relação à enfermagem, deixando de ser ofertada em 110 horas teóricas e 80 horas de Estágio, passando a ter 108 horas teóricas e 40 horas de Estágio Supervisionado;
- ✓ O Componente Curricular de “**Enfermagem da Terceira Idade**” - Passa a ser a terceira disciplina do módulo, com uma carga horária de 52 horas teóricas e 20 horas de Estágio Supervisionado;
- ✓ O Componente Curricular - **Enfermagem Clínica Cirúrgica** - passou a ser o quinto componente do módulo, com uma carga horária de 108 horas teóricas e 40 horas de Estágio Supervisionado;
- ✓ O Componente Curricular - **Administração em Enfermagem** - passou a ser oferecido com carga horária de 28 horas.

Quadro 3 – Alterações no Módulo III

| MATRIZ ATUAL | | | MATRZ PROPOSTA | | |
|--|-------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|
| MÓDULO III - Educação Prevenção Saúde do Trabalhador Assistência Clínica e Cirúrgica em Enfermagem do Adulto e da Terceira Idade | | | | | |
| Componentes Curriculares | Teoria e Vivência | Estágio | Componentes Curriculares | Teoria e Vivência | Estágio |
| Saúde Coletiva | 60h | 30h | Saúde Coletiva | 60h | 30h |
| Saúde Mental | 50h | 30h | Saúde Mental | 52h | 20h |
| Clínica Médica | 110h | 80h | Enfermagem na Terceira Idade | <i>52h</i> | <i>20h</i> |
| Enfermagem em Clínica Cirúrgica | 110h | 80h | Enfermagem em Clínica Médica | 108h | 40h |
| Enfermagem na Terceira Idade | 50h | 30h | Enfermagem em Clínica Cirúrgica | 108h | 40h |
| Administração em Enfermagem | 30h | 0 | Administração em Enfermagem | 28h | 0 |
| Carga Horária do Módulo III | 410h | 250h | Carga Horária do Módulo III | 380h | 150h |

Fonte: Plano de Curso

- **Módulo IV - Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos:**

- ✓ O Componente Curricular - **Enfermagem na Saúde da Mulher** - sofreu alteração de carga horária, deixando de ter 70 horas teóricas e 50 horas de Estágio Supervisionado, para ter 68 horas e 30 horas, respectivamente;
- ✓ O Componente Curricular - **Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente** - sofreu alteração de carga horária, deixando de ter 70 horas teóricas e 50 horas de Estágio Supervisionado, para ter 72 horas teóricas e 30 horas de Estágio Supervisionado;
- ✓ O Componente Curricular - **Enfermagem em Emergência** - sofreu alteração apenas na carga horária de Estágio Supervisionado, que passa a ser de 50 horas;
- ✓ O Componente Curricular - **Enfermagem com Pacientes Críticos** - sofreu alteração apenas na carga horária de Estágio Supervisionado, que passa a ser de 50 horas.

Quadro 4 – Alterações no Módulo IV

| MATRIZ ATUAL | | | MATRIZ PROPOSTA | | |
|---|-------------------|---------|---|-------------------|---------|
| MÓDULO IV - Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos | | | | | |
| Componentes Curriculares | Teoria e Vivência | Estágio | Componentes Curriculares | Teoria e Vivência | Estágio |
| Enfermagem na Saúde da Mulher | 70h | 50h | Enfermagem na Saúde da Mulher | 68h | 30h |
| Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente | 70h | 50h | Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente | 72h | 30h |
| Enfermagem em Emergência | 80h | 60h | Enfermagem em Emergência | 80h | 50h |
| Enfermagem com Pacientes Críticos | 60h | 100h | Enfermagem com Pacientes Críticos | 60h | 50h |
| Carga Horária do Módulo IV | 280h | 260h | Carga Horária do Módulo IV | 280h | 160h |

Fonte: Plano de Curso

2.3 Carga Horária do Estágio Obrigatório

Quadro 5 – Alterações na Carga Horária do Estágio

| MATRIZ ATUAL | | MATRIZ PROPOSTA | |
|------------------------------------|------|------------------------------------|------|
| Estágio Supervisionado Obrigatório | 600h | Estágio Supervisionado Obrigatório | 400h |

A redução da carga horária do Estágio Obrigatório está respaldada na Resolução CEE/PE nº 04/2016.

Fonte: Plano de Curso

O Curso será desenvolvido com carga horária teórico/prática de 1.200 horas, acrescida de 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, perfazendo um total geral de 1.600 horas, conforme Matriz Curricular apresentada no Quadro 6.

Quadro 6 – Matriz Curricular Proposta Curso Técnico em Enfermagem

| Módulo I Fundamentos para o Exercício da Enfermagem I | | |
|--|-------------------|------------------------|
| Componentes Curriculares | Carga Horária | |
| | Teoria e Vivência | Estágio Supervisionado |
| História da Enfermagem Legislação e Ética | 52h | - |
| Microbiologia e Parasitologia | 32h | - |
| Psicologia Aplicada à Enfermagem | 28h | - |

| | | |
|--|-------------|---|
| Epidemiologia e Processos Patológicos | 32h | - |
| Nutrição e Dietética | 32h | - |
| Noções de Farmacologia | 36h | - |
| Anatomia e Fisiologia | 48h | - |
| Carga Horária Total do Módulo I | 260h | - |

| Módulo II | | |
|---|-------------------|------------------------|
| Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II | | |
| Componentes Curriculares | Carga Horária | |
| | Teoria e Vivência | Estágio Supervisionado |
| Políticas de Saúde | 40h | - |
| Português Instrumental | 32h | - |
| Saúde do Trabalhador | 40h | - |
| Informática Aplicada | 40h | - |
| Fundamentos de Enfermagem* | 100h | 90h |
| Carga Horária Total do Módulo II | 252h | 90h |

* Tem como pré-requisito a aprovação em todos os componentes do Módulo I

| Módulo III | | |
|---|-------------------|------------------------|
| Educação, Prevenção, Saúde do Trabalhador e Assistência Clínica e Cirúrgica em Enfermagem do Adulto e da Terceira Idade | | |
| Componentes Curriculares | Carga Horária | |
| | Teoria e Vivência | Estágio Supervisionado |
| Saúde Coletiva* | 60h | 30h |
| Saúde Mental* | 52h | 20h |
| Enfermagem na Terceira Idade* | 52h | 20h |
| Enfermagem em Clínica Médica* | 108h | 40h |
| Enfermagem em Clínica Cirúrgica** | 108h | 40h |
| Administração em Enfermagem | 28h | - |
| Carga Horária Total do Módulo III | 408h | 150h |

* Tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

** Tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem em Clínica Médica (teoria e estágio).

| Módulo IV | | |
|---|-------------------|---------------------|
| Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos | | |
| Componentes Curriculares | Carga Horária | |
| | Teoria e Vivência | Estágio Obrigatório |
| Enfermagem na Saúde da Mulher* | 68h | 30h |
| Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente * | 72h | 30h |
| Enfermagem em Emergência* | 80h | 50h |
| Enfermagem com Pacientes Críticos* | 60h | 50h |
| Carga Horária Total do Módulo IV | 280h | 160h |

* Tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

| | Teoria e Vivência | Estágio Obrigatório |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Carga Horária | 1.200h | 400h |
| Carga Horária Total | 1.600h | |

Conforme Resolução CNE/CP Nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

Fonte: Plano de Curso

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração da Matriz Curricular do Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, ofertado pela BDM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ 17.265.443/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Avenida da Integração, nº 1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, CEP nº 56.330-290, remanescendo para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 046/2016-CEB, publicado no DOE de 12/07/2016 pela Portaria SEE nº 3294/2016, de 11/07/2016 e republicada em 20/08/2016.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2020.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-presidente
MANUEL MESSIAS SILVA SOUSA – Relator
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
ANGELA MARIA LEOCADIO LINS
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de novembro de 2020.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente